

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
57.645	01			13	janeiro	2005
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
57.645

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

**IMÓVEL:** A unidade autônoma designada como **APARTAMENTO Nº 43**, situada no 4º andar do **BLOCO "B"**, do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL JARDIM FLÓRIDA"**, na **AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, nº 169**, no Bairro do Rio Abaixo, com a área real privativa de 54,1025 m2, área de uso comum não proporcional de 4,95 m2, área de uso comum proporcional de 0,5090 m2, perfazendo uma área real construída de 59,5615 m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,2604%, equivalente a 61,7188 m2, competindo-lhe uma vaga no estacionamento do condomínio para veículo de passeio, de uso exclusivo. O terreno onde se assenta o empreendimento encerra a área de 23.700,00 metros quadrados.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 44131-23-67-0001-02-043.

**PROPRIETÁRIA:** ZEMP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Dr. Vital Brasil, nº 1000, 2º andar, conjunto "L", Butantã, CNPJ/MF nº 00.317.365/0001-44.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-9 (aquisição), em 26/01/1995, R-11 (incorporação), em 04/12/1996, R-17 (instituição e especificação de condomínio), em 21/07/1997, na matrícula 2.720, estando a **Convenção de Condomínio** registrada sob nº 3.423 do Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório.

*Maria de Lourdes Vidal Gomes*  
 MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

**AV-1-57.645**, em 13 de janeiro de 2005.

**ABERTURA.** Com fundamento no item 45, letra "b", capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foi descerrada esta matrícula para a unidade autônoma acima descrita, oriunda da instituição e especificação de condomínio a que se refere o R-17-2.720, deste Cartório.

*Maria de Lourdes Vidal Gomes*  
 MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D. Nihil - AV. "ex officio"

**AV-2-57.645**, em 11 de abril de 2007.

**ALTERAÇÃO.** A proprietária **ZEMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.** teve a sua denominação social alterada para **ZEMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, por força do instrumento particular de alteração de contrato social datado de 25/10/2005, já arquivado neste Cartório, em microfilme, sob número 138.854, tudo conforme a AV-24 na matrícula número 2.720.

D. Nihil – AV. “ex officio”.

*Maria de Lourdes Gomes Rodrigues*  
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES  
ESCREVENTE AUTORIZADA

**AV-3**, em 05 de dezembro de 2023.

**Penhora.** Conforme certidão de penhora expedida em 21 de novembro de 2023, pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000492634), extraída dos autos da ação de execução civil, processo número de ordem **0002928572019.826.0292**, figurando como exequente **Cidemar Salini**, CPF 019.576.068-94, e como executada a proprietária **Zemp – Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ 00.317.365/0001-44, já identificada, o imóvel desta matrícula **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 54.749,27, tendo sido nomeado depositário o representante legal da executada. (Protocolizado em 22/11/2023 e digitalizado sob nº 302.593).

*Marina Martins de Andrade*  
Marina Martins de Andrade  
Escrevente Autorizada

D. Nihil - Justiça Gratuita - decisão de 20/11/2023 - fls. 195 dos autos.  
Selo Digital n. 1144963E1000057645000323J